

Política de Divulgação de Informações

AgeRio - Agência Estadual de Fomento



AGERIO
Agência Estadual de Fomento

Apresentação

A Política de Divulgação de Informações da AgeRio tem por objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes que deverão ser observados para a divulgação de informações sobre a AGÊNCIA e o desenvolvimento de suas atividades.

A Política de Divulgação de Informações da AgeRio está fundamentada nos seguintes princípios:

PUBLICIDADE - Toda informação concernente às atividades operacionais e administrativas da AgeRio será acessível ao público, desde que não haja previsão de hipótese de preservação do sigilo da informação.

CONTROLE E GOVERNANÇA - Compromisso de prestar contas ao acionista controlador, aos órgãos de controle e à sociedade e de assegurar os mais altos padrões de governança corporativa.

TRANSPARÊNCIA - Compromisso de que as informações relativas à AgeRio e o desenvolvimento de suas atividades sejam divulgadas de forma íntegra.

RESPEITO À CONFIDENCIALIDADE - Dever de respeitar o sigilo quando aplicável para a manutenção da relação de confiança estabelecida com seus parceiros e clientes no desenvolvimento de suas atividades.

CONDUTA ÉTICA - Dever de pautar a atuação e a divulgação de informações da AgeRio em compromissos éticos, norteados pelos princípios legais e respeitando os valores do seu Código de Ética e Conduta.

DISCRIÇÃO - Guardar sigilo das informações relativas à AgeRio ou a ato ou fato relevante, que se tenha acesso em razão do cargo ou posição que se ocupe, bem como não divulgar informações privilegiadas antes que sejam aprovadas e autorizadas.



Diretrizes

- Observar os princípios desta política em todos os meios de divulgação de informações disponíveis: verbal, escrita, audiovisual, por mídia eletrônica, por teleconferências, multimídias, redes sociais, entre outros.
- Estar alinhado às diretrizes de comunicação da AGÊNCIA, conforme orientações da Alta Administração, sendo certo que as informações de que a AGÊNCIA dispõe devem estar sujeitas aos princípios da transparência e publicidade, sem prejuízo de normas e regulamentações aplicáveis ao dever de sigilo.
- Manter atitude de cooperação, presteza, agilidade, objetividade e clareza na divulgação de informações.
- Identificar de forma expressa nos documentos e sistemas de informação da AGÊNCIA as unidades gestoras das informações e o grau de confidencialidade atribuído conforme critérios estabelecidos em norma interna da AGÊNCIA.
- Fornecer informações completas, corretas e dentro dos prazos estabelecidos nas relações internas ou com clientes, parceiros, auditores, órgãos reguladores e fiscalizadores.
- Examinar e conferir previamente as informações divulgadas ao público, proporcionando dados confiáveis, técnicos, assertivos e autoexplicativos.
- Assegurar o direito de amplo acesso às informações, disponibilizando no site institucional informações periódicas de interesse público relacionadas à atuação da AGÊNCIA.
- Não fazer uso de informação privilegiada da qual tenha conhecimento em decorrência da execução de suas atividades profissionais na AGÊNCIA.
- Manter confidencialidade sobre os documentos, dados e informações sigilosos a que tiver acesso, em decorrência da execução de suas atividades profissionais na AGÊNCIA.

